



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Projeto 10

Dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Venâncio na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio Flor**, a rua projetada de continuação, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Sul com a Rua Domerina da Costa;

II – ao Leste com rua de mesmo nome advinda do loteamento Veríssimo; e

III – ao Oeste com rua de mesmo nome advinda do loteamento Bernard.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Presidente João Pessoa.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Domerina da Costa**, a rua de projetada, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Antônio Flor;

II – ao Sul com a Rua Vereador Anastácio José Custódio;

III – ao Leste e Oeste, em cruzamento com a:

a) Rua Presidente João Pessoa; e

b) Rua Inácia de Souza Costa.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua José Venâncio Ouriques.

Art. 3º. Fica denominada de **Rua José Venâncio Ouriques**, a rua projetada de continuação, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Norte com rua de mesmo nome advinda do loteamento Bernard;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

II – ao Sul com a Rua Vereador Anastácio José Custódio;

III – ao Leste com a Rua Presidente João Pessoa; e

IV – ao Leste e Oeste em cruzamento com a Rua Inácia de Souza Costa.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Domerina da Costa.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Vereador Cícero Francisco Sales.

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Presidente João Pessoa**, a rua projetada de continuação, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a:

a) Rua Domerina da Costa; e

b) Rua José Venâncio Ouriques.

II – ao Leste com rua de mesmo nome advinda do loteamento Veríssimo.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Antônio Flor.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Inácia de Souza Costa.

Art. 5º. Fica denominada de **Rua Inácia de Souza Costa**, a rua projetada de continuação, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a:

a) Rua Domerina da Costa; e

b) Rua José Venâncio Ouriques.

II – ao Leste com rua de mesmo nome advinda do loteamento Veríssimo.

III – ao Oeste com o St. Montadas de Cima.

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Presidente João Pessoa.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Vereador Anastácio José Custódio.

Art. 6º. Fica denominada de **Rua Vereador Anastácio José Custódio**, a rua projetada, do loteamento Venâncio, limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a:

a) Rua Domerina da Costa; e

b) Rua José Venâncio Ouriques.

II – ao Leste e Oeste com o St. Montadas de Cima.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Inácia de Souza Costa.

§ 2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Vereador João Agostinho Alves.

Art. 7º. Fica denominada de **Rua Vereador João Agostinho Alves**, a rua projetada, do loteamento Venâncio, paralela ao Norte com a Rua Vereador Anastácio José Custódio.

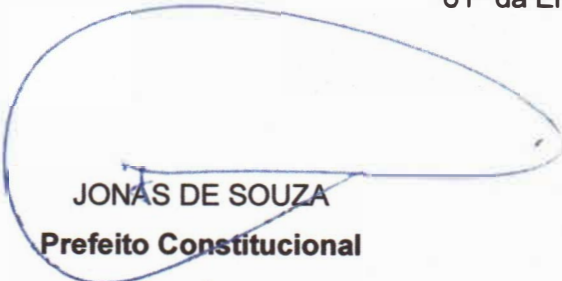
Art. 8º As vias públicas municipais observarão a regra cartográfica do **anexo único**, suas denominações e limites.

Art. 9º. Cabe ao Poder Público Municipal a abertura das vias e a instalação de placas de identificação dos devidos logradouros do loteamento Bernard.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 19/2024

Senhor Presidente,


Nobre vereadores,

Encaminhamos para o exame, a apreciação e a votação dos nobres parlamentares o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 19, DE 15 DE ABRIL DE 2024**, que *dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Venâncio na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

Como é de conhecimento geral, ao longo dos últimos anos, entre o loteamento Veríssimo e Bernard, ao Oeste da cidade, surgiu gradativamente o loteamento Venâncio, popularmente conhecido como "os terrenos de Ata". Com o passar do tempo, esse local foi se desenvolvendo, e desde 2018 está inserido na zona urbana de nossa cidade, com a construção de diversas residências e o aumento da população residente. No entanto, apesar do crescimento e consolidação dessa localidade em nossa cidade, as vias que compõem o loteamento ainda carecem de nomenclaturas oficiais. Essa ausência de identificação dificulta não apenas a localização de endereços por parte dos moradores, mas também o acesso de serviços básicos, como entrega de correspondências e orientação para serviços de emergência. Diante dessa necessidade premente, tomamos a iniciativa de solicitar a nomeação oficial das ruas do loteamento Venâncio. Reconhecemos a importância de proporcionar aos moradores o direito a um endereço formal, que não só facilite suas vidas cotidianas, mas também contribua para a organização e o desenvolvimento ordenado de nossa cidade.

É importante ressaltar que, ao estabelecer as nomenclaturas das ruas no loteamento Venâncio, optamos por manter o nome das vias de seguimento que provêm tanto do Leste, do loteamento Veríssimo, quanto do Norte, do loteamento Bernard. Dessa forma, as ruas que cortam o loteamento Veríssimo e continuam no loteamento Venâncio, como a **Rua Antônio Flor, Rua Presidente João Pessoa e Rua Inácia de Souza Costa**, mantiveram suas nomeações originárias, preservando a continuidade e a familiaridade para os moradores e visitantes.

Além disso, seguindo essa mesma linha de raciocínio, decidimos atribuir o nome do saudoso **José Venâncio Ouriques** a uma das ruas do loteamento Venâncio. Essa rua, que nasce no loteamento Bernard e que inicialmente foi pensada como rua projetada X, agora recebe uma nomenclatura que homenageia uma figura importante em nossa comunidade, garantindo assim a memória e o legado de nossos antecessores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao manter essa consistência na nomeação das ruas entre os loteamentos e ao prestar homenagem a figuras significativas de nossa história, reafirmamos nosso compromisso com a preservação da identidade local e o respeito à memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento de Montadas.

Desde o princípio, sempre consideramos importante homenagear primeiramente os proprietários das terras que compõem o loteamento Venâncio. Por essa razão, ao lado da recente nomeação da Rua José Venâncio Ouriques ao Oeste do loteamento, decidimos prestar uma justa homenagem à sua esposa, a estimada senhora Domerina da Costa, carinhosamente conhecida como *dona Nita*. Assim, é com grande honra que informamos que a **Rua Domerina da Costa** será a segunda via principal que corta o loteamento Venâncio de Norte a Sul, em paralelo à Rua José Venâncio Ouriques. Esta decisão presta tributo aos proprietários das terras.

É importante ressaltar que, assim como o casal caminhou lado a lado ao longo de suas vidas, as ruas José Venâncio Ouriques e Domerina da Costa seguirão em continuidade, unindo-se para formar o coração pulsante do loteamento Venâncio. Que essa homenagem seja um testemunho perene do legado deixado por esses ilustres membros de nossa comunidade.

Gostaríamos de dar continuidade ao processo de homenagens aos cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a história de nosso município, fruto do levantamento histórico realizado por nosso Chefe do Gabinete, Dr. Antônio Veríssimo de Souza Segundo, especialmente dois ilustres ex-vereadores já falecidos: Anastácio José Custódio e João Agostinho Alves.

Anastácio José Custódio, carinhosamente conhecido como *Ná Custódio*, foi vereador do município por quatro mandatos, sendo parte da 1ª Legislatura de Montadas. Em 1964, candidatou-se pela PDC, sendo eleito em 3ª lugar com 41 votos, o equivalente a 14,8% dos sufrágios válidos. Em 1968, foi reeleito, dessa vez pela ARENA, mais uma vez, em 3º lugar com 77 votos ou 15,68% dos sufrágios válidos. Em 1972, foi mais uma vez reeleito com 66 votos, o equivalente a 10,08% dos sufrágios válidos. E por fim, em 1976, também pela ARENA, mais dessa vez pela média da legenda, com 44 votos, o equivalente a 4,51% dos sufrágios válidos. Ainda tentou um quinto mandato em 1982, pelo PDS, mais ficou na suplência com 16 votos ou 1,2% dos votos válidos.

Sua dedicação e compromisso com a comunidade foram evidenciados ao longo de seus anos de serviço público. Além disso, é importante destacar que o legado de Ná Custódio transcendeu a esfera política, sendo pai do padre João Crisóstomo Custódio, um orgulho para nossa cidade. Diante de sua trajetória exemplar e seu papel fundamental na história de Montadas, consideramos justa e merecida a homenagem prestada.

Da mesma forma, é imprescindível reconhecer o legado do ex-vereador João Agostinho Alves, mais conhecido como *Dola*. Com quatro mandatos como vereador e duas presidências da Mesa Diretora, *Dola* deixou uma marca indelével em nossa comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Dola era casado com a professora Stela Dalva Basílio Alves, com a qual teve seus três filhos, Seilândia, Saulo e Érica. Agricultor, candidatou-se a vereador nas eleições de 1976, pelo MDB, obtendo 15 votos ou 1,83% dos votos válidos. Voltou a política em 1988, quando foi eleito vereador pelo PL com 126 votos ou 7,12% dos sufrágios válidos. Em 1992, foi reeleito em 1º lugar, desta vez pelo PDS 143 votos, o equivalente a 6,82% dos sufrágios válidos. Em 1996, foi reeleito, desta vez pelo PFL 149 votos ou 6,54% dos sufrágios válidos. E, em 2000, reeleito pelo mesmo partido com 129 votos, o equivalente a 6,23% dos sufrágios válidos. Tentou um quinto mandato nas eleições de 2004, mas ficou na 3ª suplência do seu partido com 110 votos ou 4,19% dos sufrágios válidos.

Sua dedicação à causa pública, aliada ao seu papel como pai de figuras proeminentes em nossa sociedade, como a ex-vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal Seilândia Basílio Alves, demonstra seu compromisso com o bem-estar de Montadas. Por tudo que foi exposto, consideramos justa e merecida a homenagem prestada a esse ilustre ex-vereador e ex-presidente da Casa Manoel Fernandes da Silva.

Diante disso, peço o apoio e a compreensão de todos os nobres vereadores para a aprovação desta importante propositura. Acreditamos que essa iniciativa não apenas presta uma merecida homenagem, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento de nossa comunidade.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal